



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 25, DE 2022

PROJETO DE LEI 11 DE 2022

PROPOSIÇÃO: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, "100Kascavel MTB".

PROPONENTE: Comissão de Cultura e Esporte

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "100Kascavel MTB", evento de ciclismo, criado em 2019, onde os atletas percorrem 02 voltas em um circuito de 50 quilômetros, com cerca de 1200m de altimetria acumulada por volta, totalizando 100 quilômetros pelas estradas rurais de nosso Município, contemplando toda a paisagem proveniente da área rural.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF, sendo, de autonomia de cada órgão federativo instituir seus eventos e datas comemorativas.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná - Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

RECEBIDO EM:
03/03/22 às 11:40

DIRETORIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 11/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 11/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 03 de março de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB

Pedro Sampaio
Vereador/PSC